



RESOLUÇÃO Nº 037/2020-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 16/12/2020.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização *lato sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias, Turma 6.

Considerando o **Processo nº 4.186/2019-PRO**;
considerando a **Resolução nº 049/2019-CI/CCA**;
considerando a **Resolução nº 025/2020-CI/CCA**;
considerando a aprovação no Departamento de Medicina Veterinária em reunião no dia 16/11/2020, conforme Ata nº 05/2020;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 09 de dezembro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização *lato sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias, Turma 6.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2020.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora